



ATA Nº 04/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

DIA: 09/08/2024 – (Sexta-feira)

HORAS: 09:00 h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2024022318 – Interessado: SANDRO RIZZO ALVES DE ALMEIDA. Análise do Parecer Técnico.
2. Processo nº 2023036826 – Interessado: LOTEADORA RESERVA SUL LTDA. Compensação Ambiental;
3. Processo: nº 2023036823 – Interessado: LOTEADORA INDUSTRIAL VIA SUL LTDA. Compensação Ambiental;
4. Processo: nº 2023024435 – Interessado: ESPOLIO DE JOÃO PINTO COELHO. Solicitação de parcelamento;
5. Processo: nº 2023018836 – Interessado: DIVINO BRAZ DE QUEIROZ. Solicitação de isenção;
6. Processo: nº 2024021692 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de Serviço Técnico Profissional para Realizar Sondagens SPT e Ensaios de Cisalhamento;
7. Processo: nº 2024021731 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de Serviço Técnico Profissional para Realizar o Levantamento das Ocupações Irregulares em Área de Preservação Permanente – APP;
8. Deliberações;
9. Encerramento.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e vinte e nove minutos, após a realização da segunda chamada, na sala do Secretário Municipal de Meio Ambiente, com a presença do Sr. Daniel Rodrigues de Queiroz Neto, Secretário de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Presidente do COMDEMA; Milena Alves Coutinho e Gilmara Pereira da Silva Nunes, secretárias do COMDEMA; Marcos de Araújo Melo, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Célia Chaves Freitas dos Santos, representando a Secretaria Municipal de Educação; João Batista Cunha, representando a EMATER; Adélio Soares Rosa, representando a CARIAMA; Jáder José Vieira, representando a OAB e Welder Bruno Paulino da Silva, representando o Ministério Público do Estado de Goiás. O Senhor Presidente deu início a pauta do dia, colocando em apreciação o Processo nº 2024022318 – Interessado: SANDRO RIZZO ALVES DE SUL LTDA. Análise do Parecer Técnico. O Sr. presidente esclareceu que o processo é referente a construção de um edifício residencial multifamiliar, o imóvel está localizado nas proximidades do Córrego Rio Vermelho,



ocorre que houve divergência em relação a aferição da distância da Área de Preservação Permanente – APP, entre o relatório realizado pelo analista da SEMARH/LUZ e laudo com ART apresentado pelo agrimensor contratado pelo solicitante. Após deliberação, o conselho em unanimidade votou por considerar o laudo apresentado pelo solicitante, sendo favorável à emissão da Licença Ambiental Simplificada. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023036826 – Interessado: LOTEADORA RESERVA SUL LTDA. Compensação Ambiental. O Sr. Presidente explicou que se trata da compensação ambiental referente a instalação de um loteamento fechado denominado Residencial Reserva Sul, que será distribuído em 595 lotes, localizado na Gleba B – Fazenda Buracão, no município de Luziânia. Após deliberação, o conselho por unanimidade, realizou o cálculo do empreendimento considerando o valor do m² da área loteada finalizada com toda infraestrutura proposta, chegou-se ao valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) o m², considerando que a área dos lotes residenciais é de 182.993,84 m², foi utilizado o índice de 2% sob o valor do empreendimento para o cálculo da compensação, assim chegou-se ao valor de R\$ 951.567,97 (novecentos e cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), a serem pagos como compensação ambiental ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Na sequência, foi colocado em apreciação o processo nº 2023036823 – Interessado: LOTEADORA INDUSTRIAL VIA SUL LTDA. Compensação Ambiental. O Sr. Presidente esclareceu que o processo é referente a instalação de um loteamento aberto denominado Via Sul, com finalidade industrial, que será distribuído em 29 lotes, localizado na Gleba A – Fazenda Buracão, no município de Luziânia. Após deliberação, o conselho realizou o cálculo do empreendimento considerando o valor do m² da área loteada finalizada com toda infraestrutura proposta, chegou-se ao valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) o m², considerando que a área dos lotes é de 115.917,59 m², por se tratar de área industrial foi utilizado o índice de 1% sob o valor do empreendimento para o cálculo da compensação, assim chegou-se ao valor de R\$ 405.711,57 (quatrocentos e cinco mil setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos), a serem pagos como compensação ambiental ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023024435 – Interessado: ESPOLIO DE JOÃO PINTO COELHO. Solicitação de parcelamento. O Sr. Presidente esclareceu que a solicitação de parcelamento é referente ao Auto de Infração nº 197 Série A no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), onde foi deferido o pedido de conversão e concedido pela Comissão Julgadora o desconto de 60%, ocorre que após a decisão da Comissão Julgadora, foi solicitado ao COMDEMA o parcelamento do valor com desconto, em 24 parcelas, uma vez que a inventariante alega não possuir condições financeiras para realizar o pagamento à vista. Após análise do processo, o conselho em unanimidade, votou por conceder o parcelamento solicitado, sobre o valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), uma vez que o desconto foi concedido em razão do pedido de conversão em prestação de serviço de preservação, melhoria e recuperação de qualidade do meio ambiente, deste modo, como não foi realizada a conversão a inventariante deve realizar o pagamento do valor integral em 24 parcelas. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2023018836 – Interessado: DIVINO BRAZ DE QUEIROZ. Solicitação de isenção. O Sr. Presidente esclareceu que a solicitação de isenção é referente a compensação ambiental exigida pela Comissão Julgadora após o pagamento da multa, que anteriormente era de competência do município e que atualmente é realizada através do estado.



Após análise do processo e deliberação, o conselho em unanimidade, negou a solicitação de isenção da obrigação de compensação por se tratar de competência do estado, o interessado deverá anexar ao processo a Declaração Ambiental de Imóvel – DAI, que irá comprovar a regularidade ambiental. Seguindo a pauta, foi colocado em apreciação o processo nº 2024021692 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de Serviço Técnico Profissional para Realizar Sondagens SPT e Ensaio de Cisalhamento. O Sr. Presidente esclareceu que se trata da contratação de serviço técnico para realizar Sondagens SPT e Ensaio de Cisalhamento, às margens do Rio Vermelho, Córrego Viegas, Córrego Maravilha, Córrego Mandú e seus afluentes dentro dos limites da cidade de Luziânia, com valor estimado de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), para serem apresentados em juízo conforme foi acordado em audiência realizada no dia 18/03/2024. Após deliberação, o conselho autorizou em unanimidade a contratação de empresa para realização dos estudos. Por fim, foi colocado em apreciação o processo nº 2024021731 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de Serviço Técnico Profissional para Realizar o Levantamento das Ocupações Irregulares em Área de Preservação Permanente – APP. O Sr. Presidente esclareceu que se trata da contratação de serviço técnico para realizar o levantamento das ocupações irregulares em Área de Preservação Permanente – APP às margens do Rio Vermelho, Córrego Viegas, Córrego Maravilha, Córrego Mandú e seus afluentes dentro dos limites da cidade de Luziânia, com o valor estimado de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sendo este estudo um complemento do estudo anterior. Após deliberação, o conselho autorizou em unanimidade a contratação de empresa para realização do levantamento. Eu, Milena Alves Coutinho, Secretária do COMDEMA, redigi a presente Ata que segue assinada por mim e pelo presidente Daniel Rodrigues de Queiroz Neto.

MILENA ALVES COUTINHO
Secretária do COMDEMA

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Presidente do COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA – 004/2024

DIA: 09/08/2024 – (Sexta-feira)

HORAS: 09:00 h

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

ORDEM DO DIA:

1. Processo nº 2024022318 – Interessado: SANDRO RIZZO ALVES DE ALMEIDA. Análise do Parecer Técnico.
2. Processo nº 2023036826 – Interessado: LOTEADORA RESERVA SUL LTDA. Compensação Ambiental;
3. Processo: nº 2023036823 – Interessado: LOTEADORA INDUSTRIAL VIA SUL LTDA. Compensação Ambiental;
4. Processo: nº 2023024435 – Interessado: ESPOLIO DE JOÃO PINTO COELHO. Solicitação de parcelamento;
5. Processo: nº 2023018836 – Interessado: DIVINO BRAZ DE QUEIROZ. Solicitação de isenção;
6. Processo: nº 2024021692 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de Serviço Técnico Profissional para Realizar Sondagens SPT e Ensaio de Cisalhamento;
7. Processo: nº 2024021731 – Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratação de Serviço Técnico Profissional para Realizar o Levantamento das Ocupações Irregulares em Área de Preservação Permanente – APP;
8. Deliberações;
9. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Titular: DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO – PRESIDENTE

Suplente: MILENA ALVES COUTINHO

Secretária do COMDEMA: GILMARA PEREIRA DA SILVA NUNES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Titular: MARCOS DE ARAUJO MELO

Suplente: PAULO CRISTIANO ROCHA

Handwritten signatures of the council members on a list of lines.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: CÉLIA CHAVES FREITAS DOS SANTOS

Célia Chaves Freitas dos Santos

Suplente: CASSIO JUNIOR PEREIRA DIANA

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. SANEAGO
Titular: NILTON CÉSAR MEIRELES

Suplente: JOSÉ JOAQUIM NASÁRIO

AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMATER
Titular: JOÃO BATISTA DA CUNHA

João Batista da Cunha

Suplente: JOÃO SEVERINO DE OLIVEIRA

CENTRAL DE ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA GO – CAPRUL
Titular: JUSCELINO PEREIRA DOS SANTOS

Suplente: JORGE MEIRELES DO NASCIMENTO

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA – ACIL
Titular: MASASHI HIROSHIMA

Suplente: MARCOS VINÍCIUS DE CASTRO

COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE LUZIÂNIA E REGIÃO – CARIAMA
Titular: ADÉLIO SOARES ROSA

Adélio Soares Rosa

Suplente: FLÁVIO CURADO RORIZ

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA E ARQUITETURA – CREA LUZIÂNIA
Titular: ZACARIAS DA SILVA FILHO

Suplente: JOÃO ANTÔNIO RORIZ DE OLIVEIRA

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUZIÂNIA
Titular: AILTON SCHMALTZ FERREIRA

Suplente: VICTOR CURADO DAS CHAGAS

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Titular: LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ

Suplente: MARCELO APARECIDA MEIRELES

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Titular: ELIENE LUZIA DE QUEIROZ MARQUES

Suplente: JÁDER JOSÉ VIEIRA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Titular: WELDER BRUNO PAULINO DA SILVA
